

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: prefeitura.veramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura.veramendespi@gmail.com

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:
<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 250/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:
<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>
be717768178776fa3ef2a57c87ce3d009d668fb55834ca3184072dd4fd5b291

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:
Carlos José da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28
Assinado em 08/07/2025 09:57:27

Id:030E7D08715D7B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Decreto Nº 026/2025 de 07 de julho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário de Vera Mendes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 094/2009, de 20 de outubro de 2009, que trata da criação do VERA MENDES-PREV.

DECRETA:

Art.1º- Fica constituído o Conselho Previdenciário do Vera Mendes-Prev, Fundo Previdenciário dos Servidores de Vera Mendes-PI.

Parágrafo Único. O Conselho Previdenciário tem atribuições de exercer as competências estabelecidas no Art. 79 da Lei Municipal nº 094/2009, de 20 de outubro de 2009.

Art.2º- Ficam nomeados os membros do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO VERA MENDES PREV, para mandato será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução em 50% de cada representação de seus membros, conforme §2º do Art. 76 da Lei Municipal nº 094/2009, de 20 de outubro de 2009.

Art.3º- Irão compor o Conselho Previdenciário de Vera Mendes:

- JANIELSON DE SOUSA VERA 060.XXX.XXX-79, representante do Legislativo;
- GEAN ALLAN MENDES SILVA - 078. XXX.XXX -66, representante do Legislativo;
- VANESSA SOBRINHA MOURA - 060. XXX.XXX -63, representante do Executivo;
- VALDETO PEDRO FERREIRA - 603. XXX.XXX -62, representante do Executivo;
- MARIA ALCIONE DA SILVA - 067. XXX.XXX -92, representante dos Assegurados Ativos (Titular);
- JOSE MAURO CARVALHO SILVA - 018. XXX.XXX -69, representante dos Assegurados Ativos (Suplente);
- EDILEUZA SOUSA SANTOS OLIVEIRA - 755.XXX.XXX-49, representante dos inativos (Titular);
- BIBIANA MARIA MENDES SOUSA MARTINS- 841.XXX.XXX-53, representante dos inativos (Suplente);

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 025/2025, de 24 de junho de 2025.

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: prefeitura.veramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura.veramendespi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Vera Mendes/PI, 7 de julho de 2025.

CARLOS JOSE DA SILVA-00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA-00570008328 Carlos José da Silva Prefeitura Municipal

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: prefeitura.veramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura.veramendespi@gmail.com

Id:0B621DDAA2997D1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: SILVESTRE ALEXANDRE DE SOUSA CPF Nº: 084.951.698-60

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00 (MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO FICA PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE 01 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2025.

Vera Mendes/PI, 01 de julho de 2025.

CARLOS JOSE DA SILVA-00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA-00570008328 CARLOS JOSÉ DA SILVA Prefeito de Vera Mendes/PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Facebook/Instagram: prefeitura.veramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura.veramendespi@gmail.com

Id:0B621DDAA2997D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: SUELLEN MARTINS BARBOSA CPF Nº: 035.166.343-67

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, EXERCENDO A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICA, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. O(A) CONTRATADO(A) DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES, DE FORMA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.687,20 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO FICA PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO ADITIVO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PRODUZINDO EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 03 DE ABRIL DE 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO 2025.

Vera Mendes/PI, 01 de julho de 2025.

CARLOS JOSE DA SILVA-00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA-00570008328 CARLOS JOSÉ DA SILVA Prefeito de Vera Mendes/PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Facebook/Instagram: prefeitura.veramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura.veramendespi@gmail.com